



## EDITAL N.º 02/2019

A Responsável pelo Gabinete de Execuções Fiscais da Câmara Municipal de Almada, faz saber que, nos termos dos art.ºs 193º, n.º 3 e 192º n.ºs 4, 7 e 8 ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário, se procedeu no dia 19 de setembro de 2018, à penhora dos direitos de Crédito relativos aos montantes depositados no Novo Banco, S.A., em nome de MANUEL JOAQUIM, no valor de € 93.51 (noventa e três euros e cinquenta e um cêntimos).

Pelo exposto, fica por este meio citado, **MANUEL JOAQUIM**, com última residência conhecida na **BAIXA DA REGATEIRA 7, 2825-000 CAPARICA**, executado no processo n.º 4618/10 e apensos que corre seus termos neste Gabinete de Execuções Fiscais. No acto da penhora foi nomeada fiel depositária a entidade bancária, supra - referenciada.

Em face do exposto, deverá no prazo máximo de 30 dias (*seguidos*), diligenciar o pagamento dos montantes em dívida no valor de € 93.51 (noventa e três euros e cinquenta e um cêntimos), ou deduzir oposição, sob pena da execução prosseguir os seus termos até final.

E eu, Maria João Moreira Gomes, Técnico Responsável pelo processo, o subscrevi.

Gabinete de Execuções Fiscais da Câmara Municipal de Almada, 02 de Janeiro de 2019.

A Responsável pelo Gabinete de Execuções Fiscais

(Por subdelegação de competências, nos termos do despacho do Diretor do Departamento Jurídico, datado de 22 de outubro, publicitado pelo Edital n.º 119/2018)

(Filipa Santos)

(Chefe da Divisão de Fiscalização, Contraordenações e Execuções Fiscais)